



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 032/2025 de 13.02.2025, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **ANTONIO PIVETTA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 1063507253, expedida pela SESP/RS, inscrita no CPF sob o nº 979.254.540-91, residente e domiciliada à Rua Isidoro Toniolo, nº385, na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 032/2025 de 13.02.2025, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos a contar da data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.12.17 09:27:12 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal


ANTONIO PIVETTA
Contratado

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Data: 17/12/2025 12:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico